



GENESIS MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

– RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME nº 30.982.974/0001-89

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (“AGE”)**

1. **Data, Hora e Local:** Ao 24 dia do mês de fevereiro de 2026, às 17 horas (“Assembleia”), na sede social da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, neste ato representado na forma do seu estatuto social, por sua representante infra-assinada (“Administrador”) do **GENESIS MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.982.974/0001-89 (“Fundo” ou “Classe Única”).
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do §7º do Artigo 72 da Parte Geral da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), bem como nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), **signatários** da “Lista de Presença de Cotistas do Fundo” constante do **Anexo I** desta ata (“Cotistas”), presentes também, os representantes da Administradora, e **os representantes legais da GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.995.968/0001-35, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 448, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-010 (“Gestor” e, conjuntamente com a Administradora, os “Prestadores de Serviços Essenciais”).
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Carolina Viana; Secretária: Ana Carolina Rigonati
4. **Ordem do Dia:** Deliberar, discutir e examinar sobre a aprovação da: **(a)** realização da 7ª Emissão de cotas da Classe Única do Fundo (“7ª Emissão”), e **(b)** autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada nesta Assembleia Geral.



5. Deliberações: Após as matérias constantes da Ordem do Dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas do Fundo **aprovaram**, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(a) A realização da 7ª Emissão, a qual terá as seguintes condições e características:

(i) Classe: Única;

(ii) Valor Total da Emissão: R\$ 49.940.800,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta mil e oitocentos reais);

(iii) Preço de Emissão: O preço de emissão das cotas será de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), que será fixo em todas as datas de integralização (“Valor da Cota”);

(iv) Quantidade de Cotas: Serão emitidas até 68.600 (sessenta e oito mil e seiscentas) cotas, podendo tal quantidade ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido);

(v) Forma de Integralização: As cotas da 7ª Emissão serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, **(1)** por meio de DDA, sistema administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); **(2)** por meio de transferência eletrônica disponível – TED do respectivo valor para a conta corrente do Fundo a ser indicada pela Administradora; ou **(3)** por outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), aprovado pela Administradora, conforme previsto em cada Boletim de Subscrição;

(vi) Público-alvo: Destinadas exclusivamente aos Cotistas do Fundo, os quais se enquadram no conceito de “Investidores Profissionais”, nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;

(vii) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não são resgatáveis e possuem a forma escritural e nominativa. As cotas terão as características que lhe são asseguradas no Regulamento;



- (viii) Forma de Colocação: A 7ª Emissão é caracterizada como oferta pública e será distribuída pelo Administrador sob melhores esforços, conforme o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários perante a CVM, nos termos do artigo 26º, inciso VII, alínea “a”, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”);
 - (ix) Direito de Preferência: Nos termos da Cláusula 4.6.1. do Anexo do Regulamento, os Cotistas da Classe não terão direito de preferência para a subscrição das Cotas da 7ª Emissão;
 - (x) Prazo de Distribuição: até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do anúncio de início da 7ª Emissão, nos termos da Resolução CVM 160;
 - (xi) Distribuição Parcial: Será admitida a distribuição parcial das cotas da 7ª Emissão, desde que respeitado Montante Mínimo da Oferta, conforme abaixo definido. O saldo de cotas que não for subscrito dentro do prazo de distribuição poderá ser cancelado, nos termos do Regulamento e da regulamentação em vigor;
 - (xii) Montante Mínimo da Oferta: a realização da Oferta está condicionada à subscrição e integralização de, no mínimo, R\$ 1.019.200,00 (um milhão, dezenove mil e duzentos reais), correspondente a 1.400 (mil e quatrocentas) cotas (“Montante Mínimo da Oferta”);
 - (xiii) Lote Adicional: Não haverá.
 - (xiv) Negociação das Cotas: As cotas da 7ª Emissão poderão ser registradas na B3, observadas as eventuais restrições previstas no Regulamento do Fundo e nos termos da Resolução CVM 160; e
 - (xv) Coordenador líder. A distribuição das Cotas da 7ª Emissão terá como coordenador líder a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada (“Coordenador Líder”).
- (b) A autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se



limitando: **(i)** a adoção dos procedimentos operacionais aplicáveis; **(ii)** a celebração dos documentos pertinentes; e **(iii)** à prática de atos perante autoridades competentes.

Por fim, os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações ora aprovadas e que não possuem quaisquer dúvidas sobre a matéria; **(ii)** autorizam a Administradora e Gestora a tomarem as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia e **(iii)** dispensam o envio do resumo da deliberação da presente ata.

7. Assinatura Digital: As Partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
CAROLINA BELEZE VIANA RODRIGUES
TCB87632A8024F0...
Carolina Viana
Presidente

Assinado por:
Ana Rigonati
9CDE08AA1F0844C...
Ana Carolina Rigonati
Secretária

Assinado por: Ana Carolina Ferracini Coutinho Moura
EABF4B7C3B8044AS...
Assinado por: CAROLINA BELEZE VIANA RODRIGUES
TCB87632A8024F0...
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
Administradora

DocuSigned by:
Flavio Queiroz
00B1B70B43B743D...
GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.,
Gestora

Rubrica

AR

Ana Rigonati

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com | 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canalndenuncias.bra@apexgroup.com